



Estado de Santa Catarina

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BRUNÓPOLIS**



Ofício nº 039/2021

Brunópolis, 18 de Maio de 2021.

Ao
Excelentíssimo **Presidente** da Assembleia Legislativa De SC
Ilmo. Senhor Mauro de Nadal
Florianópolis - SC

Vimos através deste encaminhar ofício dos Vereadores desta Casa, informando que na Sessão Plenária realizada no dia 03 de Maio de 2021, o Poder Legislativo de Brunópolis, atendidos os preceitos regimentais, aprovou por unanimidade encaminhamento de **MOÇÃO** de Apelo no sentido de que Vossas Excelências apoiem e aprovem o Projeto de Lei nº 092.0/2021, que "Institui o Programa Estadual de Renda Básica de Cidadania e de Renda Básica Emergencial, no Estado de Santa Catarina".

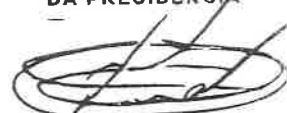
(Moção em anexo).

Atenciosamente,


Adelar Alves Ferreira
Presidente

À DIRETORIA LEGISLATIVA
PARA PROVIDÊNCIAS
EM 26/05/21

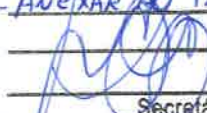
CHEFE DE GABINETE
DA PRESIDÊNCIA


André Luiz Bernardi
Chefe de Gabinete da Presidência

Ao
Excelentíssimo **Presidente** da Assembleia Legislativa De SC
Ilmo. Senhor Mauro de Nadal
Florianópolis - SC

**COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO**

OFÍCIO Nº 305
DATA: 02/06/2021

Lido no Expediente
046º Sessão de 01/06/21
- Arquivar Recebimento
- Anexar ao PL-092/21

Secretário

Fone: (49) 3556-0054 - E-mail: camara@camarabrunopolis.sc.gov.br - campolis@hotmail.com
Rua Selmo Heck, 750 - Centro - 89634-000 - Brunópolis - Santa Catarina



Ofício nº 039/2021

Brunópolis, 18 de Maio de 2021.

Ao

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa De SC

Ilmo. Senhor Mauro de Nadal

Florianópolis - SC

Vimos através deste encaminhar ofício dos Vereadores desta Casa, informando que na Sessão Plenária realizada no dia 03 de Maio de 2021, o Poder Legislativo de Brunópolis, atendidos os preceitos regimentais, aprovou por unanimidade encaminhamento de MOÇÃO de Apelo no sentido de que Vossas Excelências apoiem e aprovem o Projeto de Lei nº 092.0/2021, que "Institui o Programa Estadual de Renda Básica de Cidadania e de Renda Básica Emergencial, no Estado de Santa Catarina".

(Moção em anexo).

Atenciosamente,

Adelar Alves Ferreira
Presidente

Ao

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa De SC

Ilmo. Senhor Mauro de Nadal

Florianópolis - SC

GRPE/SECRETARIA GERAL 18/Mai/2021 11:46 009260





Estado de Santa Catarina

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BRUNÓPOLIS**



Lido no Expediente
Sessão 031.051.21.

MOÇÃO Nº 005/2021

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADELAR ALVES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
BRUNÓPOLIS – SC

Sessão Ordinária
Sessão 031.051.21.

APROVADO
Sessão 031.051.21.

Senhor Presidente,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa, nos termos no art. 115, inciso VIII, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que Submeta este ao Plenário, e se aprovada, seja enviada a MOÇÃO DE APELO ao Senhor Mauro de Nadal, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para que transmita aos Senhores e Senhoras Deputadas, e assim Vossas Excelências apoiem e aprove o Projeto de Lei nº 092.0/2021, que "Institui o Programa Estadual de Renda Básica de Cidadania e de Renda Básica Emergencial, no Estado de Santa Catarina."

Considerando que o **Deputado Fabiano da Luz** protocolou na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o Projeto de Lei nº 092.0/2021, que "**Institui o Programa Estadual de Renda Básica de Cidadania e de Renda Básica Emergencial no Estado de Santa Catarina**";

Considerando que o Projeto de Lei assinado pelo Deputado Fabiano, foi sugerido por mais de trinta entidades da sociedade civil, do movimento sindical, sociais e mandatos parlamentares;

Considerando que o Programa Estadual de Renda Básica de Cidadania no Estado de Santa Catarina, é um importante instrumento que poderá garantir emergencialmente a sobrevivência de muitos catarinenses;

Considerando que a pandemia da Covid-19 tem acarretado efeitos devastadores sobre a população mais vulnerável;

Considerando que, sem dúvida, o Programa de Renda Básica se constitui como a forma mais efetiva de retomada da economia e o controle do colapso da saúde em nosso Estado;

Considerando que desde o início da pandemia do Covid-19 presenciamos no Brasil uma falsa narrativa de que saúde e economia caminham em lados opostos; e

Considerando que o auxílio emergencial garantido por Lei Federal, bem como os resultados apresentados pelo programa Bolsa Família, comprova o aumento e a diversificação do consumo familiar, a expansão do acesso à



Estado de Santa Catarina

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BRUNÓPOLIS**

educação formal, reduzindo o tempo de trabalho e dessa forma contribuindo para a geração de empregos e garantindo o bem estar social,



REQUER seja encaminhada MOÇÃO DE APELO ao Senhor Mauro de Nadal, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aos Senhores e Senhoras Deputadas, nos seguintes termos:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUNÓPOLIS/SC MANIFESTA MOÇÃO DE APELO, PARA QUE VOSSAS EXCELÊNCIAS APOIEM E APROVEM O PROJETO DE LEI Nº 092.0/2021, QUE "INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE RENDA BÁSICA DE CIDADANIA E DE RENDA BÁSICA EMERGENCIAL, NO ESTADO DE SANTA CATARINA."

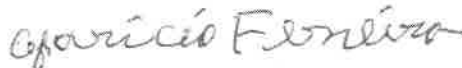
Sala das Sessões, Brunópolis 03 de Maio de 2021.

De autoria: **Cleiton S. A. Goss**
Vereador

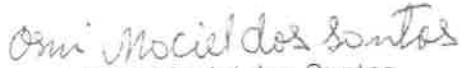
Vereadores que subscrevem:


Elizer S. Antunes
1º Secretário


Adelar Alves Ferreira
Presidente


Aparício Alves Ferreira
2º Secretário


Cleiton S. A. Goss


Osni Maciel dos Santos


Idemar Lisboa


Izaltino de Oliveira


Tânia C. B. dos Santos


Willi W. Kern

18/05/2021

ENC: Encaminhamento de Moção da Câmara Municipal de Brunópolis - Outlook Web Access Light



Microsoft Office Outlook Web Access

Digite aqui para pesquisar

Esta Pasta



Catálogo de Endereços



Opções



Sair

Email



Responder

Responder a Todos

Encaminhar

Mover

Excluir

Lixo Eletrônico

Fechar

- Caixa de entrada (2)
- Lixo Eletrônico
- Mensagens enviadas
- Mensagens excluídas
- Rascunhos [14]

Clique para exibir todas as pastas

- Falhas de Servidor
- Gerenciar Pastas...

ENC: Encaminhamento de Moção da Câmara Municipal de Brunópolis MAURO DE NADAL

Enviado: terça-feira, 18 de maio de 2021 11:06

Para: Secretaria Geral

Anexos: Moção 005 Renda Básica.pdf (1 MB) [Abrir como Página da Web]; Ofício nº 039 encaminha M~1.docx (14 KB) [Abrir como Página da Web]

De: camara@camarabrunopolis.sc.gov.br [camara@camarabrunopolis.sc.gov.br]

Enviado: terça-feira, 18 de maio de 2021 10:48

Para: MAURO DE NADAL

Assunto: Encaminhamento de Moção da Câmara Municipal de Brunópolis

Bom dia, encaminho Moção de Apelo da Câmara Municipal de Brunópolis, no sentido de que Vossas Excelências apoiem e aprovem o Projeto de Lei nº 092.0/2021, que "Institui o Programa Estadual de Renda Básica de Cidadania e de Renda Básica Emergencial, no Estado de Santa Catarina". Solicitamos que a presente Moção chegue até os Exmos. Deputados Estaduais.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Adelar Alves Ferreira
Presidente da Câmara de Brunópolis/SC

Conectado ao Microsoft Exchange



Estado de Santa Catarina



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ANCHIETA

MOÇÃO DE APELO Nº 10/2021

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANCHIETA SC.

Apresentado pelos vereadores que abaixo subscrevem, Claudete Teresinha Junges, Ione Presotto e Valdeci Cella, Valdir de Lima. Integrantes dos partidos, PT, PL. Com assento na Egrégia Corte Legislativa na forma regimental, após cumpridas todas as formalidades legais, o encaminhamento desta **MOÇÃO de APELO** ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aos Senhores e Senhoras Deputadas.

ASSUNTO:

Apela para que seja aprovado o projeto de lei nº 092.0/2021, que "Institui o Programa Estadual de Renda Básica de Cidadania e de Renda Básica Emergencial no Estado de Santa Catarina";

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o **Deputado Fabiano da Luz** protocolou na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o Projeto de Lei nº 092.0/2021, que "**Institui o Programa Estadual de Renda Básica de Cidadania e de Renda Básica Emergencial no Estado de Santa Catarina**";

Considerando que o Projeto de Lei assinado pelo Deputado Fabiano, foi sugerido por mais de trinta entidades da sociedade civil, do movimento sindical, sociais e mandatos parlamentares;

Considerando que o Programa Estadual de Renda Básica de Cidadania no Estado de Santa Catarina, é um importante instrumento que poderá garantir emergencialmente a sobrevivência de muitos catarinenses;

Considerando que a pandemia da Covid-19 tem acarretado efeitos devastadores sobre a população mais vulnerável;

Considerando que, sem dúvida, o Programa de Renda Básica se constitui como a forma mais efetiva de retomada da economia e o controle do colapso da saúde em nosso Estado.

Considerando que desde o início da pandemia do Covid-19 presenciamos no Brasil uma falsa narrativa de que saúde e economia caminham em lados opostos; e

- Considerando que o auxílio emergencial garantido por Lei federal, bem como os resultados apresentados pelo programa Bolsa Família, comprovam o aumento e a diversificação do consumo familiar, a expansão do acesso à educação formal, reduzindo o

Rua Vereador Geraldo Garlet, 01 - CEP 89970-000 - Anchieta-SC - Fone: (49) 3653-0585

Email: camaradevereadoresanchieta@gmail.com - Site: www.cvanchieta.sc.gov

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO

OFÍCIO Nº 306

DATA: 02/06/2021

Lido no Expediente

04ª Sessão de 01/06/21

Cicero de Azevedo

Convidado para RS - 092/21

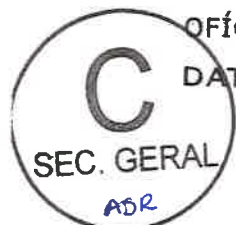
Secretário

A DIRETORIA LEGISLATIVA
PARA PROVIDÊNCIAS
EM 31/05/21

CHEFE DE GABINETE
DA PRESIDÊNCIA

André Luiz Bernardi

André Luiz Bernardi
Chefe de Gabinete da Presidência





Estado de Santa Catarina



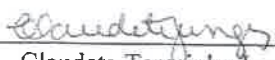
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ANCHIETA

trabalho infantil, dessa forma contribuindo para a geração de empregos e garantindo o bem estar social,

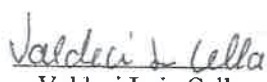
REQUER seja encaminhada MOÇÃO DE APELO ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aos Senhores e Senhoras Deputadas, nos seguintes termos:

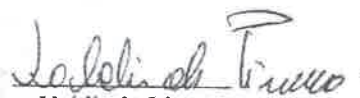
“A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA-SC MANIFESTA MOÇÃO DE APELO, PARA QUE VOSSA EXCELÊNCIA APOIE E APROVE O PROJETO DE LEI Nº 092.0/2021, QUE “INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE RENDA BÁSICA DE CIDADANIA E DE RENDA BÁSICA EMERGENCIAL, NO ESTADO DE SANTA CATARINA.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta - SC, em 06 de maio de 2021.


Claudete Teresinha Junges
Presidente


Ione Teresinha Presotto
1º Secretário


Valdeci Luiz Cella
2º Secretário


Valdir de Lima
Vereador

Rua Vereador Geraldo Garlet, 01 - CEP 89970-000 - Anchieta-SC - Fone: (49) 3653-0585
Email: camaradevereadoresanchieta@gmail.com - Site: www.cvanchieta.sc.gov



Digite aqui para pesquisar

Esta Pasta



Catálogo de Endereços

Opções

Email

Calendário

Contatos

- Caixa de entrada
- Lixo Eletrônico
- Mensagens enviadas
- Mensagens excluídas
- Rascunhos [8]

Clique para exibir todas as pastas

Falhas de Servidor

Gerenciar Pastas...

Responder Responder a Todos Encaminhar Mover Excluir Lixo Eletrônico Fechar

ENC: MOÇÃO DE APELO Nº 10/2021

Centro de Informações da Alesc

Enviado: sexta-feira, 28 de maio de 2021 15:51**Para:** Secretaria Geral**Anexos:** [moção de apelo 10-2021.pdf \(1 MB\)](#) [Abrir como Página da Web]

Boa tarde,

Segue abaixo Ofício endereçado ao Presidente desta Casa Legislativa, da Câmara Municipal de Anchieta.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Informações

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Fones: (48) 3221.2891 / 3221.2892

www.alese.sc.gov.br**De:** Camara Vereadores [camaradevereadoresanchieta@gmail.com]**Enviado:** sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:57**Para:** Centro de Informações da Alesc**Assunto:** MOÇÃO DE APELO Nº 10/2021

Boa tarde,

Segue em anexo a Moção de apelo nº 10/2021;

Requeremos que a mesma seja encaminhada ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina e aos Senhores Deputados.

Atenciosamente;

Mateus Delai
Chefe de Gabinete**Câmara de Vereadores de Anchieta****Telefone (49) 3653-0585****Rua Vereador Geraldo Garlet, 02**

Conectado ao Microsoft Exchange